

RESOLUÇÃO Nº 8/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso PROEJA Eletricista Industrial - Campus Blumenau.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23473.001180/2018-13;
- A Resolução ad referendum 003/2019 de 22/02/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Projeto Pedagógico de Curso PROEJA Eletricista industrial, a ser ofertado pelo *Campus* Blumenau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21/03/2019.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001180/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/03/2019 e o código de verificação: 31c7a90635